

Exp. de Motivos nº 056/2001

Taquari, 25 de junho de 2001.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para apreciação de V. Exa. e demais Edis, o anexo Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), para dar cobertura às dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes, além da garantia dos serviços de várias secretarias.

A suplementação de que trata o Projeto tem suporte nas reduções orçamentárias elencadas no corpo do mesmo.

Na certeza da acolhida, atenciosamente subscrevemo-nos.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Evaldo Silveira
MD. Presidente Câmara Municipal
N/Cidade

Lei nº 2019, de 12 de julho de 2001.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso e dá outras providências”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município de Taquari, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02. GABINETE DO PREFEITO

01. Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00
03070202.003 – Manutenção das atividades do Gabinete Prefeito R\$ 10.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00
030700321.002 – Aquisição de bens móveis R\$ 1.000,00

03. Conselho Municipal de Desportos

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 6.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00
03462242.005 – Manutenção do Setor de Esportes R\$ 9.000,00

04. Assessoria Jurídica

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00
02040142.006 – Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 4.000,00

05. Departamento de Assistência Social

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
1581483.2008 – Manutenção do COMDICA e Conselho Tutelar R\$ 2.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

01. Secretaria da Administração

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00
03070212.010 – Manutenção Serviços Expediente Pessoal, Protocolo e Assessoramento R\$ 40.000,00

05. SECRETARIA DA FAZENDA

01. Secretaria da Fazenda

3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.1.3.2 – Outros serviços e encargos	R\$ 5.000,00
03080212.012 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria	R\$ 15.000,00

06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01. Secretaria de Educação

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 45.000,00
08421882.024 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 45.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
08431972.026 – Auxílio a Estudante 2º Grau	R\$ 10.000,00

07. SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

01. Serviços Urbanos

3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 90.000,00
10600212.033 – Manutenção dos Serviços Urbanos	R\$ 90.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
16915732.034 – Manutenção, Controle e Segurança do Tráfego Urbano	R\$ 10.000,00

08 . SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01. Secretaria da Saúde

3.1.1.1.02.01 – Diárias dos Servidores – ASP'S	R\$ 15.000,00
13754282.036 – Manutenção dos Serviços da Saúde	R\$ 15.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos – PAB	R\$ 25.000,00
13754282.037 – Manutenção dos Serviços da Saúde – PAB	R\$ 25.000,00

09. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, SOCIAL E TURISMO

01. Secretaria Desenvolvimento Econômico, Social e

Turismo

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 8.000,00
11623462.041 – Manutenção da Secretaria	R\$ 8.000,00

10. SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E

PLANEJAMENTO

01. Secretaria de Planejamento

3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
03090432.042 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	R\$ 12.000,00

Art. 2º - Ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

01. Secretaria da Administração

3.1.1.3 – INSS – Demais Servidores R\$ 170.000,00
15814922.045 – Contribuições Previdenciárias R\$ 170.000,00
3.2.5.1 – Inativos R\$ 86.000,00
15824952.046 – Encargos com Inativos e Pensionistas R\$ 86.000,00

08. SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01. Secretaria da Saúde

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos – ASP'S R\$ 15.000,00
13754282.036 – Manutenção dos Serviços da Saúde – ASP'S R\$ 15.000,00
3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores – PAB R\$ 25.000,00
13754282.037 – Manutenção Serviços da Saúde – PAB R\$ 25.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º, a redução constante do Art. 2º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,

12 de julho de 2001.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos